



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

LEI Nº 1.758 DE 19 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça João Justino Cruvinel (“João da Caixa”) a área verde localizada na Rua Marciano Pereira Cortes, às margens da Rodovia BR 352, no bairro 15 de Agosto, neste município.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo, através de seu órgão responsável promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados no logradouro que se trata a presente lei.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 19 de maio de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

